



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

PLANO ANUAL DA AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PAAG) 2020

Auditoria-Geral do Município
Campo Grande - MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivo	3
3. Cronograma/Equipe.....	3
4. Atividades	4
4.1 Ações de Acompanhamento	4
4.2 Auditoria	4
4.3 Consultoria	4
4.4 Iniciativas de Gestão: Melhoria Contínua.....	5
5. Detalhamento das Atividades da Auditoria-Geral do Município.....	5
5.1 Plano de Ação do Controle Interno	7
5.2 Tabela do Detalhamento das Atividades.....	7
 ANEXO ÚNICO	 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

“O trabalho é um processo, e todo o processo tem de ser controlado. Para tornar o trabalho produtivo, portanto, requer-se a construção dos controles adequados para o processo de trabalho.
”

Peter F. Drucker

1. INTRODUÇÃO

Auditoria-Geral do Município (AGM), órgão técnico do Sistema de Controle Interno, possui a missão de planejar, coordenar e avaliar as atividades de fiscalização, orientação e acompanhamento da atuação dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo, segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade, de modo a assegurar operações eficientes e eficazes, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 8º, do Decreto Municipal n. 13.171, de 25 de maio de 2017.

O principal papel da Auditoria Interna é avaliar o processo de gestão, tais como governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às leis regulatórias, tendo como intuito o auxílio à administração de modo a agregar valor aos órgãos/entidades.

2. OBJETIVO

A fim de garantir a qualidade na execução de suas atribuições este planejamento tem como objetivo estabelecer o foco de atuação e priorizar as ações que serão desenvolvidas no exercício de 2020 pela AGM, no âmbito do Poder Executivo.

As atividades serão desenvolvidas considerando a materialidade e relevância da atividade nos órgãos/entidades, as quais foram selecionadas consoantes análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício.

Estes trabalhos visam subsidiar a elaboração de peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

3. CRONOGRAMA/EQUIPE

O cronograma, em anexo, foi definido levando em consideração os seguintes fatores: equipe; volume de processos e documentos; relevância e escopo.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá ser ajustado no decorrer do exercício para atender novas imposições legais ou em atendimento a solicitação superior, caso tenha necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

A equipe da AGM é composta por 8 servidores, distribuídos em duas Gerências, utilizando como base 8 horas/dia de carga horária de trabalho, contará com recursos financeiros e operacionais, ordinariamente, aplicados nas atividades de rotina, não necessitando de recursos extraordinários.

É importante ressaltar que a estrutura de pessoal da Auditoria Interna da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência (CGM) ainda é insuficiente para atender toda demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG). Dessa forma, cumpre-nos alertar que a estrutura da Auditoria Interna precisa ser ampliada, com lotação de novos servidores e aquisição de um sistema de auditoria.

4. ATIVIDADES

4.1 Ações de Acompanhamento

A Gerência de Auditoria Interna, no cumprimento de suas atribuições, desenvolverá no decorrer do ano, o acompanhamento mensal das prestações de contas por meio de análises dos balancetes das unidades gestoras, com objetivo de verificar se os procedimentos contábeis aplicados são adequados e aderentes às normas de contabilidade, além de aferir a autenticidade das informações a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) em razão da Prestação de Contas de Gestão e de Governo.

A atuação presente da AGM está focada em controles *ex ante*, efetivamente exercendo funções que são próprias das duas primeiras linhas de defesa do modelo “*As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles do IIA*”. Porém, no momento entendemos que os órgãos da administração direta e indireta apresentam deficiência em executar suas atribuições como primeira e segunda linha de defesa, nesse sentido ainda serão realizadas o acompanhamento mensal das prestações de conta nos balancetes.

Será efetuado também o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

4.2 Auditoria

As Auditorias ordinárias serão realizadas com o objetivo de avaliar os processos de governança e controles internos especificadas no cronograma do PAAG.

As Auditorias extraordinárias serão realizadas de acordo com as demandas estabelecidas pelo Secretário da CGM e de acordo com o Escopo, podendo ser programadas para o próximo exercício.

4.3 Consultoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é executado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública ou por iniciativa da AGM, com o papel de fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos do Poder Executivo Municipal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

O principal objetivo desse tipo de serviço é agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

4.4 Iniciativas de Gestão - Melhoria Contínua

O PAAG também contempla iniciativas que visam aprimorar os processos de trabalho da própria Auditoria Interna, nesse sentido a Gerência de Controle Interno realizará estudo com a finalidade de normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais da AGM, de acordo com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, aprovado pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) como referencial metodológico, com o apoio do Banco Mundial e adotado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O desenvolvimento dos trabalhos desse Plano será detalhado abaixo a fim de melhor discriminar a metodologia, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem realizadas pela equipe da AGM.

Os trabalhos de acompanhamento dos balancetes serão realizados de acordo com o estabelecido nos Ofícios Cir. n. 10 AGM/CGM/2019 e n. 17 AGM/CGM/2019. Essa medida de controle visa mitigar as falhas identificadas nos registros contábeis e financeiros no decorrer do exercício de 2020, melhorando o envio das informações encaminhadas aos órgãos de Controle Externo e o envio de informações à Secretaria do Tesouro Nacional. Por meio desse trabalho pretende-se também mitigar as falhas identificadas nas análises das Prestações de Contas Anuais detectadas nos exercícios anteriores, assim como os apontamentos apresentados nas Intimações encaminhadas pelo TCE/MS.

O acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal será realizado quadrimestralmente, tendo como base o relatório publicado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e as informações geradas no Sistema Integrado de Planejamento Finanças, Contabilidade e Controle, essa medida visa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

observar se está sendo cumprido os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Os trabalhos de Auditoria Ordinária serão iniciados com o encaminhamento de ofícios às Unidades Gestoras selecionadas por amostragem, solicitando processos administrativos que versem sobre Regime de Adiantamento - Suprimento de Fundos e Concessão de Diárias. Essas Auditorias têm o objetivo de verificar a conformidade das Prestações de Contas. Os benefícios esperados estão relacionados à economicidade, cumprimento das normas legais e retenções tributárias de responsabilidade do órgão/entidade, provém de um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

A análise das Prestações de Contas referente ao exercício de 2019 foi formalizada por meio do Of. Circ. n. 44 AGM/CGM/2019 encaminhado aos órgãos/entidades. O relatório de Auditoria será utilizado como apoio para emissão do Parecer do Controle Interno. Esse Parecer é peça integrante da prestação de contas das Unidades Gestoras, que é encaminhada ao TCE/MS por meio do Sistema *e-contas*. Essa análise visa assegurar a fidedignidade das informações constantes na Prestação de Contas de Gestão e de Governo do Poder Executivo.

Auditoria Baseada em Risco - A AGM vem trabalhando no sentido de efetuar trabalhos com foco na gestão de risco, porém, é necessário avaliar a maturidade da gestão de risco da CGM e identificar os aspectos que precisam ser aprimorados. A expectativa é que a Auditoria possa contribuir com a política, a estrutura e o processo de gestão de riscos da CGM, servindo como referência para as demais Unidades Administrativas do Poder Executivo.

No que diz respeito às iniciativas que visam melhorar os processos de trabalhos internos, em 2020, a Auditoria-Geral realizará avaliações dos seus principais processos de trabalho. O Objetivo desse projeto é a implementação dos fluxos dos processos de trabalho, a padronização de procedimentos, documentos e itens de comunicação com os auditados, bem como permitir a identificação de oportunidades de melhorias nos processos de Auditoria Interna. Nesse contexto, serão desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- Elaborar o Programa de Gestão e Qualidade da Atividade de Auditoria Interna;
- Elaborar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna;
- Elaborar o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna; e
- Elaborar Orientação Prática do Relatório de Auditoria.

Essas iniciativas vão ao encontro de melhores práticas estabelecidas no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, aprovado pelo Conselho Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Controle Interno (CONACI) como referencial metodológico, com o apoio do Banco Mundial e adotado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

5.1 Plano de Ação do Controle Interno (PACI)

Com o objetivo de melhorar os resultados dos trabalhos da Auditoria, será implementado o documento Plano de Ação do Controle Interno, com a finalidade de instruir os órgãos ou entidades auditadas a elencar as ações que serão adotadas para atender as recomendações apontadas nos relatórios de auditoria.

Esse documento, elaborado pela Unidade Auditada, servirá como subsídio aos Gestores na implantação das ações, e posteriormente será utilizado pela AGM para monitorar e acompanhar o cumprimento das recomendações.

5.2 Tabela do detalhamento das atividades

Item	Foco da Auditoria	Objetivo	Agregação de valor	Meta
1.	Contabilidade	Verificar a escrituração contábil em obediência às normas contábeis, inclusive à aplicação do MCASP e a elaboração dos demonstrativos pertinentes, da documentação utilizada e as demais peças que devem ser elaboradas, assim como o sistema informatizado empregado nos procedimentos.	Procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade.	Assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis
2.	Rol de documentos da Prestação de Contas de Gestão e Governo	Conferir a autenticidade das informações da Prestação de Contas para a emissão do Parecer do Controle Interno a serem remetidas ao TCE/MS	Certificar a fidedignidade das informações constantes da Prestação de Contas de Gestão e de Governo	Assegurar que a Prestação de Contas de Gestão e de Governo obtenha parecer prévio favorável por parte do corpo técnico e do Ministério Público de Contas do TCE/MS
3.	Regime de	Verificar a conformidade	Melhoria da	Assegurar que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Item	Foco da Auditoria	Objetivo	Agregação de valor	Meta
	Adiantamento - Suprimento de Fundos	das Prestações de Contas.	Gestão Pública, tais como a avaliação da economicidade; o cumprimento das normas legais; retenções tributárias de responsabilidade do órgão/entidade.	a prestação de contas esteja em conformidade com as normas vigentes.
4.	Concessão de Diárias a agentes públicos e políticos do poder executivo	Verificar a conformidade das Prestações de Contas.	Melhoria da Gestão Pública, tais como a avaliação da economicidade; o cumprimento das normas legais; retenções tributárias de responsabilidade do órgão/entidade.	Assegurar que a prestação de contas esteja em conformidade com as normas vigentes.
5	Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Observar se está sendo cumprido os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.	Certificar a fidedignidade das informações constantes no Relatório de Gestão Fiscal	Assegurar que a prestação de contas esteja em conformidade com as normas vigentes.
6	Iniciativas - Melhoria contínua	Implementação dos fluxos dos processos de trabalho, a padronização de procedimentos, documentos e itens de comunicação com os auditados, bem como permitir a identificação de oportunidades de melhorias nos processos de Auditoria Interna.	Melhoria da Gestão Pública, tais como a avaliação da economicidade; eficiência e efetividade.	Propiciar melhoria nos processos de trabalho da Auditoria Interna



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

Por fim, encaminha-se o Plano Anual da Auditoria-Geral de 2020 para aprovação do Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.

Campo Grande - MS, 1^º de janeiro de 2020.

Janeth Aparecida Lins Queiroz
Auditoria-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

ANEXO ÚNICO : CRONOGRAMA PAAG - 2020

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ações de Acompanhamento												
Auditoria Ordinária												
Auditoria Extraordinária												
Consultoria												
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Iniciativas de Melhoria da Atividade da Auditoria Interna: Elaborar o Programa de Qualidade da Atividade de Auditoria Interna; Elaborar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna; Elaborar o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna; Elaborar Orientação Prática: Relatório de Auditoria.												
Planejamento Anual de Auditoria Interna - PPAG – 2021												